



Prefeitura Municipal de Assis

319

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 953, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978.-

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer as despesas com a aquisição de luminárias e acessórios destinados a iluminação pública, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2 006, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal - Administração Direta - um crédito adicional, especial, no valor total de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública, classificado na seguinte rubrica orçamentária, a saber:

- | | |
|---------|---|
| 5. | <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u> |
| 5.06 | Iluminação Pública |
| 10. | Habitação e Urbanismo |
| 60. | Serviço de Utilidade Pública |
| 3270. | Iluminação Pública |
| 3271.27 | - Luminárias e acessórios |
| 4140.00 | - Material Permanente..Cr\$ 1.500.000,00. |

Parágrafo único - As despesas com a execução do disposto neste artigo correrão por conta do excesso de arrecadação das Receitas de Transferências de Capital, com os recursos financeiros advindos no artigo 1º da Lei nº 2 006, desta data, a que se refere o convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, colimado na citada Lei.

sta



Prefeitura Municipal de Assis

320

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 953, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978 - 2 -

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de dezembro de 1978.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 08 de dezembro de 1978.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração.